

**ADENDO 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 - CREDENCIAMENTO**

Comunicamos a quem possa interessar que o Município de Lindóia do Sul, SC, através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. Diogo Nicolau, torna público o adendo ao Processo de Chamada Pública, regradada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na modalidade INEXIGIBILIDADE N. 04/2022, visando credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares cadastrados no PRONAF para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Para dar conhecimento aos interessados, incluem-se maiores quantidades dos itens dezoito, dezenove e vinte e três, constantes na tabela do item 2.1 do Termo de Referência do Edital de Chamada Pública nº 04/2022, tendo em vista a solicitação através da CI 96/2023, pelos motivos lá expostos.

Ao total da planilha do item 2.1 do Termo de Referência (Anexo "A"), fica acrescido o valor de R\$ 2.502,00 (dois mil quinhentos e dois reais), pelo aumento das seguintes quantidades:

| Item | Qtde | Un | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------|-------|---|-------------|-------------|
| 18 | 49 | Kg | Feijão preto , tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 12,2g de carboidrato, 0g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | 8,64 | 423,36 |
| 19 | 112 | Kg | Fubá de milho amarelo , produto obtido pelo milho, descascado, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas, acondicionado em embalagem plástica de polietileno, original do fabricante, resistente, transparente, com peso líquido de 1Kg, com informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).Fubá | 6,12 | 685,44 |
| 23 | 162 | Pacot | Macarrão tipo caseiro , espaguete, talharim, grosso | 8,60 | 685,44 |



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC

| | | | | |
|----------------------|---|--|--|---------------------|
| | e | ou cabelo de anjo, no formato tradicional do produto. Deve ser mantida refrigerada/congelada até o preparo. Contém Glúten. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, larvas e sinais de mofo. Acondicionado em bandeja de isopor, embalado com plástico transparente e resistente de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | | |
| TOTAL DA SOLICITAÇÃO | | | | R\$ 2.502,00 |

Lindóia do Sul SC, 20 de novembro de 2023.

Diogo Nicolau

Prefeito Municipal em exercício